



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.132/90 de 01 DE FEVEREIRO DE 1.990 .

Dispõe sobre a fixação do coeficiente de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de fevereiro de 1.990 .

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Fevereiro de 1.990, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 13/89 de 31 de Outubro de 1.989, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União .

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTE</u>
1.990	JANEIRO	1.561
	FEVEREIRO	1.000
1989	DEZEMBRO	2.397
	NOVEMBRO	3.390
	OUTUBRO	4.665
	SETEMBRO	6.343
	AGOSTO	8.217
	JULHO	10.578
	JUNHO	13.198
	MAIO	14.509
	ABRIL	15.565
	MARÇO	16.509
	FEVEREIRO	17.107
	JANEIRO	29.112
1.988	DEZEMBRO	37.492
	NOVEMBRO	47.585



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.132/90 de 01 DE FEVEREIRO DE 1.990 .

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.988	OUTUBRO	60.552	
	SETEMBRO	75.090	
	AGOSTO	90.604	
	JULHO	112.385	
	JUNHO	134.333	
	MAIO	158.218	
	ABRIL	188.722	
	MARÇO	218.937	
	FEVEREIRO	258.260	
	JANEIRO	300.901	
	1.987	DEZEMBRO	343.448
		NOVEMBRO	387.546
OUTUBRO		423.123	
SETEMBRO		447.161	
AGOSTO		475.600	
JULHO		490.109	
JUNHO		578.430	
MAIO		714.024	
ABRIL		863.682	
MARÇO		989.042	
FEVEREIRO		1183.112	
JANEIRO		1382.011	
1.986	DEZEMBRO	1482.502	
	NOVEMBRO	1531.287	
	OUTUBRO	1560.285	
	SETEMBRO	1587.170	
	AGOSTO	1613.836	
	JULHO	1633.058	
	JUNHO	1653.807	
	MAIO	1676.968	
	ABRIL	1690.064	
	MARÇO	1688.158	
	FEVEREIRO	1930.580	



Prefeitura Municipal de Louveira

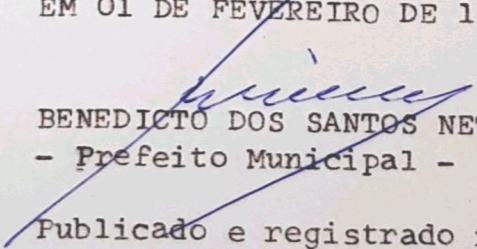
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.132/90 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.990.

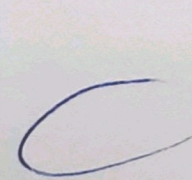
<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.986	JANEIRO	2243.913
1.985	DEZEMBRO	2543.700
	NOVEMBRO	2826.560
	OUTUBRO	3080.950
	SETEMBRO	3361.316
	AGOSTO	3636.262
	JULHO	3913.127
	JUNHO	4273.455
	MAIO	4701.053
	ABRIL	5257.155
	MARÇO	5924.813
	FEVEREIRO	6529.143
	JANEIRO	7351.816

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 01 de Fevereiro de 1.990


ALCIDES EDUARDO
Diretor do Departamento de Administração